OBSERVAÇÃO:

1 - TODOS OS DEMAIS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NECESSÁRIOS, E NÃO ESPECIFICADOS NESTE PROJETO, DEVERÃO SEGUIR O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.
(LEI Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.977)

2 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL E VERTICAL, DE ACORDO COM RESOLUÇÕES CONTRAN/DENATRAN Nº 180 E Nº 236.

3 - AS PLACAS SÃO PINTADAS COM TINTA REFLETIVA E ADESIVADAS

4 - GARANTIA DE 5 ANOS

DETALHE: QUADRO PADRÃO DE LETRAS E ALGARISMOS

LETRA/ ALGARISMO	ALTURA (mm)	LARGURA (mm)	ESP. DOS TRAÇOS (mm)
P	125	86	20
A	125	106	20
R	125	86	20
E	125	77	20
k	100	70	16
m	100	79	16
h	100	68	16
0	125	89	20
2	125	85	20
4	125	93	20
6	125	85	20
8	125	85	20

DETALHE 01 : SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

COM EIXO CONTÍNUO



COM EIXO SEGMENTADO

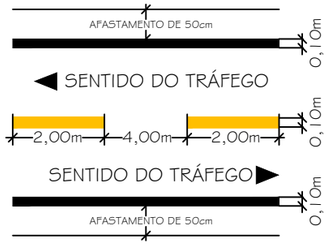

TAXAS BI REFLETIVAS (AFASTAMENTO)

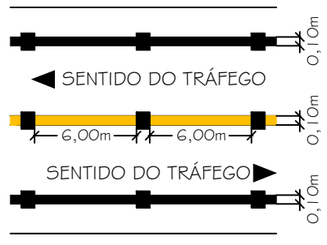

TAXAS BI REFLETIVAS

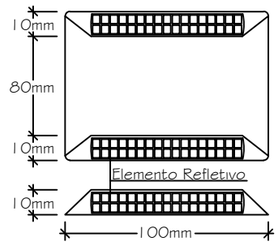

DETALHE 02: SINALIZAÇÃO VERTICAL



PLACA DE VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, nº 530 - FONE/FAX (048) 3523-1111
CEP: 88910-000 - CENTRO - MARACAJÁ - SANTA CATARINA

DENOMINAÇÃO : PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DISCRIMINAÇÃO: SINALIZAÇÃO - DETALHES

ENDEREÇO: RUA DEMÉTRIO JOSÉ DA ROCHA - TRECHO 07

BAIRRO: CEDRO

MUNICÍPIO : MARACAJÁ/SC

DATA: SETEMBRO/2025

ESCALA : INDICADA

PRANCHA: 01/01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DARCIO PAGANI VIEIRA:02897068906

Assinado de forma digital por DARCIO PAGANI VIEIRA:02897068906
Dados: 2025.11.17 13:53:41 -03'00'

ENGº DARCIO PAGANI VIEIRA, CREA/SC - 077.222-9